

Neste documento disponibilizamos informação resumo sobre este produto de seguros. As informações pré-contratuais e contratuais completas relativas ao mesmo são prestadas noutros documentos, que regulam a relação entre as partes.

### Qual é o tipo de seguro?

Seguro de acidentes pessoais (risco extraprofissional) para pessoas com idade entre os 50 e os 79 anos, com possibilidade de permanência até aos 85 anos. Garante o reembolso das despesas de tratamento em caso de lesões corporais e/ou de internamento hospitalar por lesões corporais, até ao limite do capital seguro. Permite segurar o cônjuge (ou pessoa em regime de união de facto) na mesma apólice.



### Que riscos são segurados?

#### Coberturas Incluídas nas Modalidades Base e Ideal

- ✓ Lesões Corporais e Internamento Hospitalar por Lesões Corporais
  - Pessoa Segura com idade até 79 anos: Limite 6.000€ por pessoa segura, sinistro e anuidade. Sublimites para lesões corporais por tipo de lesão corporal conforme Tabela incluída na apólice. Sublimite de 60€ por dia para Internamento Hospitalar
  - Pessoa Segura com idade dos 80 aos 85 anos: Limite 3.000€ por pessoa segura, sinistro e anuidade com sublimites por tipo de lesão corporal conforme Tabela incluída na apólice. Sublimite de 60€ por dia para Internamento Hospitalar
- ✓ Assistência a Pessoas – Proteção Especial (limites conforme garantias acionadas)

#### Cobertura Adicional na Modalidade Ideal

- ✓ Recuperação em Termas (limite 1.000€ por pessoa segura, sinistro e anuidade)

#### Coberturas Opcionais na Modalidade Ideal

- ✓ Morte
  - Pessoa Segura com idade até 79 anos: limite 6.000€ por pessoa segura)
  - Pessoa Segura com idade de 80 a 85 anos: limite 3.000€ por pessoa segura)
- ✓ Auxílio de Terceira Pessoa (limite 500€ por pessoa segura, sinistro e anuidade)



### Que riscos não são segurados?

#### Síntese das Principais Exclussões Aplicáveis a Todas as Coberturas

- ✗ Influência de Estupefacientes ou Estado de Alcoolémia
- ✗ Dolo ou Negligência Grosseira
- ✗ Condução Ilegal de Veículo pela Pessoa Segura
- ✗ Transporte com Condução Ilegal
- ✗ Terrorismo ou Sabotagem
- ✗ Ataque de Animais Perigosos na Posse da Pessoa Segura

#### Se não for contratado

- ✗ Desporto Federado
- ✗ Desportos Perigosos
- ✗ Pilotagem de Aeronaves
- ✗ Fenómenos da Natureza
- ✗ Riscos Nucleares
- ✗ Guerra
- ✗ Participação em Atividades Militares
- ✗ Greves e Alterações da Ordem Pública
- ✗ Utilização de Veículos Motorizados de 2 ou 3 rodas ou Moto4

#### Síntese das Principais Exclussões para Lesões Corporais e Internamento Hospitalar

- ✗ Lesões não enumeradas na Tabela
- ✗ Lesões Preexistentes
- ✗ Fraturas Patológicas
- ✗ Hérnias

O texto completo das exclusões gerais e as exclusões específicas de cada cobertura podem ser consultados nas Informações Pré-contratuais.



### Há alguma restrição da cobertura?

#### Principais Restrições de Cobertura

- ! Apenas se garante o reembolso das despesas quando:
  - O acidente tenha ocorrido durante a vigência da apólice;
  - As lesões sejam constatadas imediatamente ou no decurso de 180 dias a contar da data do acidente;
  - O internamento hospitalar tenha início imediatamente ou no decurso de 180 dias a contar da data do acidente.
- ! Não estão garantidas despesas com:
  - Tratamentos efetuados por quem não seja um profissional de saúde devidamente habilitado;
  - Tratamentos efetuados sem o necessário diagnóstico clínico ou sem supervisão ou orientação médica, quando necessária;
  - Material ortopédico, próteses ou ortóteses que não tenham sido prescritas pelo médico ou cuja compra não tenha sido autorizada pela MAPFRE;

- Cirurgias plásticas ou estéticas, exceto quando clinicamente reconhecidas como necessárias em consequência de acidente coberto pela apólice;
- Tratamentos do foro psiquiátrico;
- Tratamentos e estadias em casas de repouso e de convalescença, estabelecimentos termais (exceto se contratada a respetiva cobertura), sanatórios, lares de terceira idade, centros de tratamento de toxicodependentes e alcoólicos e outras instituições similares.

#### Franquias por sinistro

- ! Internamento Hospitalar por Lesões Corporais: 3 dias
- ! Assistência a Pessoas – Proteção Especial (Assistência Sanitária no Estrangeiro): 25€ por consulta médica não prescrita por médico da MAPFRE.



## Onde estou coberto?

✓ Salvo convenção em contrário nas Condições Particulares, em qualquer parte do mundo.



## Quais são as minhas obrigações?

### Principais Obrigações

- **No início do contrato**, prestar à MAPFRE a informação necessária para avaliar o risco.
- Pagar o seguro.
- **Durante a vigência do contrato**, comunicar qualquer alteração da informação prestada.
- **Em caso de sinistro:**

Participar à MAPFRE, no prazo máximo de 8 dias a contar do dia da ocorrência ou do momento em que a conheça. Tomar as medidas possíveis para evitar ou limitar os sinistros e colaborar com a MAPFRE no apuramento das suas causas. Autorizar os médicos a prestarem a médico designado pela MAPFRE as informações solicitadas. Cumprir as prescrições médicas e sujeitar-se a exame por médico designado pela MAPFRE.



## Quando e como devo pagar?

Se o contrato for por ano e seguintes, no momento da celebração do contrato e, nos pagamentos seguintes, na data indicada no aviso recibo ou nas Condições Particulares. O pagamento é anual, salvo quando seja contratado o pagamento fracionado (semestral ou trimestral).

Se o contrato for temporário, o pagamento deverá ser efetuado no momento da sua celebração.

Pagamento por débito direto, em dinheiro ou cheque bancário, em qualquer Loja MAPFRE ou do mediador do contrato, lojas CTT ou agentes *PayShop*.



## Quando começa e acaba a cobertura?

Se o contrato for por ano e seguintes, começa no dia e hora indicados nas Condições Particulares, desde que o prémio ou fração inicial do prémio seja pago(a). Continua por períodos de um ano, exceto se o contrato for denunciado por qualquer das partes ou se não for pago o prémio cessando automaticamente no final da anuidade em que a pessoa segura complete os 85 anos de idade.

Se o contrato for temporário, começa e acaba nos dias e horas indicados nas Condições Particulares, desde que o prémio seja pago.



## Como posso rescindir o contrato?

- Se o tomador for pessoa singular, no prazo de 30 dias após receber a apólice, sem ter de explicar a causa.
- No prazo de 30 dias após receber a apólice se a MAPFRE não cumpriu os deveres legais de informação ou se as condições da apólice não estiverem conforme as Informações Pré-Contratuais.
- Por denúncia, pelo menos 30 dias antes do fim da anuidade.
- Em qualquer momento, desde que tenha justa causa.
- Se comunicar à MAPFRE uma diminuição do risco que deva fazer baixar o prémio e a MAPFRE não o baixar ou se discordar do novo prémio proposto pela MAPFRE.